



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 103/2024/GP

Votuporanga/SP, 29 de fevereiro de 2024

Prezado Vereador,

Obedecendo ao disposto no §5º do art. 37 do nosso Regimento Interno, comunico a nobre vereadora acerca do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para Vossa Excelência apresentar recurso junto ao Plenário, quanto ao parecer da Comissão de Justiça e Redação pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 34/2024 de vossa autoria.

Encontra-se em anexo, para fins de consulta, o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

À Vereadora
JEZEBEL SILVA
Câmara Municipal de Votuporanga
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

